

PRERTT.

2915



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PRERTT Renda ex. 0020/2019

2019.1.1. 01706-06

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Guilherme Trueler.

DISTRIBUIÇÃO

DDh. 1514
de RR-7-41

(Decreto-Lei 893)

D. 1514

M

de Julho de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.915, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 26, da rua Primeira, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. GUILHERME MUELLER.

Atenciosas saudações

D. O. de 23-7-41 ^{A Comissão,} *fls. 74. 801.*
[Signature]

PCERTT - 2.915 - Requerente: GUILHERME MUELLER, lote nº 26, á rua Primeira, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Aprov. em sessão de Ref
Rio, 10.7.41*

a) H.D.
P.F.T
R.P.T.

RELATÓRIO

GUILHERME MUELLER, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão:

- a) - A carta de aforamento nº 245, expedida em 27 de outubro de 1925, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, a favor de Guilherme Mueller, do terreno lote nº 26, da rua Primeira, em Santa Cruz, medindo 176^m,0 de frente pela dita rua, com fundos de igual extensão e 154^m,0 de cada lado, confrontando ao Norte com terreno devoluto; ao Sul, com a rua Primeira; a N.E., com Antônio Soares Bexiga e a S.O. com a rua Dr. João Curvelo Cavalcante;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 176^m,0 de terreno lote nº 26, situado á rua Primeira, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Guilherme Mueller e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

X

X

X

Os documentos apresentados estão regulares, pelo que pode o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

GUILHERME MUELLER, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão:

- a) - A carta de aforamento nº 245, expedida em 27 de outubro de 1925, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, a favor de Guilherme Mueller, do terreno lote nº 26, da rua Primeira, em Santa Cruz, medindo 176^m,0 de frente pela dita rua, com fundos de igual extensão e 154^m,0 de cada lado, confrontando ao Norte com terreno devoluto; ao Sul, com a rua Primeira; a N.E., com Antônio Soares Boxiga e a S.O. com a rua Dr. João Curvelo Cavalcante;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 176^m,0 de terreno lote nº 26, situado á rua Primeira, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Guilherme Mueller e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

X

X

X

Os documentos apresentados estão regulares, pelo que pode o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -